

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 11.075 /

**“APROVA O REGULAMENTO GERAL DO 1º
CAMPEONATO MUNICIPAL DE TRUCO DA
ZONA SUL – 2013.”**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

Art. 1º. Fica aprovado, em todos os seus termos, o Regulamento Geral do “1º Campeonato Municipal de Truco da Zona Sul – 2013”, que passa a fazer parte integrante deste Decreto.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

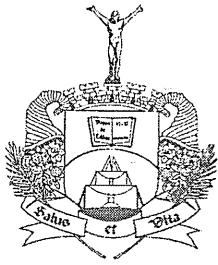
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE SETEMBRO DE 2013.


ELOÍRIO DO CARMO LOURENÇO

Prefeito Municipal


ALBERT NOGUEIRA MARECA

Secretário Municipal de Esportes e Lazer



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

1º CAMPEONATO MUNICIPAL DE TRUCO DA ZONA SUL - 2013

REGULAMENTO GERAL

1 - O "1º Campeonato Municipal de Truco da Zona Sul - 2013" será realizado no dia 29 de setembro de 2013, a partir das 09:00h, no Ginásio Juca Cobra, obedecidas as regras oficiais do Jogo.

2 - As inscrições serão feitas na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer (Complexo Santa Cruz) ou na Divisão de Zeladoria da Região Sul, até o dia 25 de setembro de 2013, das 12h às 18h, ao custo de R\$ 20,00 (vinte reais) por dupla.

3 - O sorteio da tabela de jogos da 1ª fase será realizado no dia 27 de setembro, às 17:00h, na Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

4 - Os jogos serão realizados em eliminatória simples e terão início às 09:00h, com tolerância máxima de 15 minutos, sendo declarada perdedora a dupla que não comparecer no horário estabelecido na tabela.

5 - Os jogos da fase seguinte serão realizados de acordo com a tabela pré-estabelecida pela Organização e terão início tão logo às duplas classificadas estejam definidas.

6 - A premiação do "1º Campeonato Municipal de Truco" será a seguinte:

- 1º lugar: R\$ 1.000,00 + Troféus;
- 2º lugar: R\$ 600,00 + Troféus ;
- 3º lugar: R\$ 400,00 + Troféus;
- 4º lugar: R\$ 200,00 + Troféus.